

**EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA N° 006/2022  
CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA 3° CLASSE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 006/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social fica alterado o resultado divulgado em 30 de maio de 2023, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - O candidato abaixo relacionado passa a ser considerado RECOMENDADO na Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social:

Nome	Inscrição	Resultado da Avaliação Pós-Recursos
Edmilson Antunes De Oliveira	3310040073	Recomendado

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) acessando o link **consultar resposta do recurso contra o resultado da prova Avaliação da Vida Pgressa e Investigação Social**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Os candidatos devem atentar-se à publicação da Convocação para Matrícula no Curso de Formação Profissional no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 3 de julho de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário de Estado de Administração – SEAD